



Diário Oficial Eletrônico Município de Caratinga – MG

Caratinga, 16 de janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 2956 – Decreto nº 010 - 14 de janeiro de 2019.

DECRETO Nº 010/2019

“Declara de utilidade pública a área do imóvel registrado sob a matrícula nº 5.350, livro 2, folha 250, no Registro de Imóveis local, sendo esta área equivalente 4,84 hectares do imóvel localizado no Córrego do Pasto, zona rural, Caratinga-MG, de uma área maior de 43,56 hectares, para atividade de F-05-18-0, aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), para os fins do disposto no artigo 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.651, de 25/05/2012, no Município de Caratinga, não existindo alternativa técnica locacional.”

O prefeito municipal de Caratinga – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, e, pelo artigo 3º, inciso VIII, alínea “e”, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e,

Considerando a necessidade de área adequada para disposição de resíduos da construção civil, resíduos classe “A”;

Considerando que o Município é responsável pelo recolhimento do entulho de obras públicas;

Considerando que o Município presta serviços de recolhimento de resíduos de construção civil de pessoas carentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e emergente, não existindo alternativa técnica locacional, a área do imóvel registrado sob a matrícula nº 5.350, livro 2, folha 250, no Registro de Imóvel local.

Parágrafo único. Os detalhamentos técnicos a que se refere o *caput* constam da exposição de motivos, projetos técnicos da infraestrutura e do laudo de alternativa técnica locacional.

Art. 2º A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto não dispensa o devido processo de regularização ambiental a ser elaborado pelos órgãos ambientais competentes do Poder Executivo, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 14 de janeiro de 2019.

Welington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal